



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

JP

Ofício nº. 35/2023

Excelentíssimo Senhor

Vereador **Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 20 de março de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

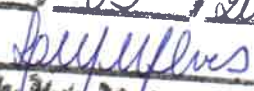
Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Projeto de Lei que *Altera a Lei nº 423, de 12 de março de 2021, que "Institui a Gratificação de Incentivo à Docência – GID e dá outras providências"*, a ser apreciado em regime de urgência.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR
Procuradora-Geral do Município

Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069

Recebemos
20 / 03 / 2023

Maria Miguel Alves
Secretária Executiva